

**Organizações internacionais e a soberania alimentar: o protagonismo da Via Campesina****International organizations and food sovereignty: the protagonism of the Via Campesina**

DOI:10.34117/bjdv6n9-161

Recebimento dos originais: 08/08/2020

Aceitação para publicação: 08/09/2020

**Igor Tairone Ramos dos Santos**

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB)  
 Graduado em Relações Internacionais pela UFPB  
 Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do  
 Campo e Cidade (Gepemdecc/CNPq)  
 E-mail: ramosdossantosigortairone@gmail.com.

**Arlete Ramos dos Santos**

Pós-Doutorado em Educação e Movimentos Sociais pela UNESP  
 Doutora e Mestre em Educação (FAE/UFMG)  
 Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
 Professora do Programa de Pós-Graduação  
 Mestrado em Educação da UESB (PPGED/Uesb)  
 Profa. do PPGE/UESC  
 Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação  
 do Campo e Cidade – Gepemdecc/CNPq  
 E-mail: arlerp@hotmail.com

**Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena**

Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas  
 Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC),  
 Doutorado em em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
 Representante da UESC no Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA)  
 Coordenador da COINC/UESC.  
 E-mail: lucenaemerson@yahoo.com.br

**Gilvan dos Santos Sousa**

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB)  
 Professor da Rede Municipal de Vitória da Conquista-BA  
 E-mail: gil-uesb@hotmail.com

**Carlos dos Santos Viana**

Especialista em Educação do Campo pela UESC-BA  
 Técnico em Agropecuária – IFBAIANO - Uruçuca  
 Técnico em Agroecologia – CEEPCMS  
 Graduado do em Ciências Sociais - UESC  
 E-mail: kakaecobahia@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo aborda o embate da Via Campesina na luta pela Soberania Alimentar e pelos direitos dos pequenos agricultores, frente as políticas neoliberais orquestradas por organizações multilaterais como a Organização Mundial do Comércio-OMC e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO. A metodologia usada para escrita deste texto foi a qualitativa, através de uma revisão de literatura, focada em autores como Via Campesina (2015), Maluf e Menezes (2012) e Demarais (2013). Os resultados da pesquisa mostraram que a Via Campesina possui uma luta engajada em todo mundo pela soberania alimentar e pelo direito dos agricultores para estes poderem se inserir de forma mais justa na economia. Também notou-se que seu caráter de enfrentamento gerou frutos como seu credenciamento como representante oficial da voz camponesa frente à FAO, porém, ainda existem dificuldades nas relações com a OMC, devido ao seu caráter liberal e de comércio, que tende a dar menos atenção a grupos que pregam diminuição da atuação de tal organização em questões agrárias.

**Palavras Chave:** Via Campesina, Organizações Multilaterais, Soberania Alimentar

**ABSTRACT**

This article addresses the struggle of Via Campesina in the fight for Food Sovereignty and for the rights of small farmers, in the face of neoliberal policies orchestrated by multilateral organizations such as the World Trade Organization-WTO and the United Nations Food and Agriculture Organization. Agriculture - FAO. The methodology used for writing this text was qualitative, through a literature review, focused on authors such as Via Campesina (2015), Maluf and Menezes (2012) and Demarais (2013). The results of the survey showed that Via Campesina has an engaged struggle around the world for food sovereignty and the right of farmers to be able to insert themselves more fairly in the economy. It was also noted that his character of confrontation generated fruits such as his accreditation as an official representative of the peasant voice before the FAO, however, there are still difficulties in relations with the WTO, due to his liberal and trade character, which tends to give less attention to groups that preach diminishing the performance of such an organization in agrarian issues.

**Keywords:** Via Campesina, Multilateral Organizations, Food Sovereignty

**1 INTRODUÇÃO**

A Via Campesina é um movimento social de articulação internacional que surgiu em 1992, com o intuito de buscar a soberania alimentar, o acesso igualitário à terra, bem como o desenvolvimento sustentável, tentando alcançar seus objetivos através de mecanismos de protesto que vão de encontro às medidas economicamente centralizadoras provenientes de organismos multilaterais como a Organização Mundial do Comércio - OMC. Ao redor do mundo, principalmente em países em desenvolvimento como o México e a Índia, camponeses foram expulsos de suas terras quando houve apropriação destas por parte de grandes multinacionais, em meados de 1980. E isto foi um dos gatilhos que deu origem ao movimento social Via Campesina. Ao buscar o empoderamento dos camponeses, este Movimento se engaja na luta contra as medidas

neoliberais da OMC, bem como, contra a neoliberalização maciça da agricultura (DESMARAIS, 2007).

De acordo com Alavi (1972), os países conhecidos como emergentes quando passaram pela descolonização, ficaram com estruturas e instituições fracas, dependentes das metrópoles, o que lhes conferia um caráter de maior vulnerabilidade e instabilidade interna, tanto social quanto econômica.

Por se tratar de um movimento agrário, os enfrentamentos da Via Campesina vão de encontro às políticas neoliberais da Organização Mundial do Comércio - OMC, tais enfrentamentos tomaram forma de maneira gradativa, tendo como fato histórico mais relevante par sua ascendência a Revolução Verde, que será tratada adiante. Quando houve estímulo à concentração fundiária por políticas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação-FAO na década de 1970, e da Organização Mundial de Comércio-OMC em meados de 1995, a consequência foi a expulsão dos camponeses<sup>1</sup> das terras em que praticavam agricultura de subsistência, e como forma de correlação de forças entre trabalhadores e detentores dos meios de produção no campo, surgiram vários movimentos sociais agrários, como a Via Campesina, com objetivo de lutar pelo direito à terra (DEMARAIS, 2013).

O termo 'movimentos sociais' foi criado por Von Stein, em 1840, a partir de uma leitura da emergência do mundo urbano-industrial, e tem sido usado sob várias denominações no Brasil. Quer seja para designar qualquer ação coletiva de forma ampla, ou mesmo para caracterizar estritamente mobilizações reivindicativas da sociedade civil (SANTOS, 2013).

Movimentos como a Via Campesina tentam se fazer ouvidos e interferir na agenda das organizações, e ao perceber a atuação destes atores faz-se necessário compreender o caráter de suas lutas e contexto, bem como, sua organicidade e formas mobilização. Dessa maneira, pode-se chegar à conclusão de como é a atuação destes novos modelos de organização, de conhecimento, de formas de luta, e o seu enfrentamento à Organizações Internacionais como fatores integrantes das Relações Internacionais.

Desta forma, através da metodologia qualitativa apoiada por uma revisão de literatura, que de acordo com Silva e Menezes (2005) se trata de um método de pesquisa em que são analisados escritos sobre um tema proposto, para alcance de um determinado resultado, explicaremos quais são as principais características da Via Campesina, sua agenda de lutas bem como seu contexto histórico e atual.

---

<sup>1</sup>A palavra camponês não designa apenas o seu nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo, em contraposição à povoação ou à cidade, mas também na estrutura da sociedade; por isso, não é apenas um novo nome, mas pretende ser também a designação de um destino histórico (MARTINS, 1989, p. 22-23).

**2 MOVIMENTOS SOCIAIS E VIA CAMPESINA**

De acordo com Santos (2013), o termo “movimentos sociais” surgiu no século XVIII e define que existe um movimento social quando sujeitos se organizam sob forma de protestos, grupos de interesse e de pressão, mobilizações, ações coletivas, revoltas, rebeliões, na busca de ter seus interesses atendidos.

Os movimentos sociais podem ser de vários tipos, com pauta de lutas diferentes, as quais podem ser baseadas em caráter de etnia, raça, sexualidade, promover frentes contra a políticas econômicas que considerem injustas, dentre outras causas, mas o que os une em termos de classificação é que todos estes tentarão ir de encontro às estruturas sociais de caráter desigual, que os marginalizam perante à sociedade, seja de maneira ideológica, questões raciais, econômicas, entre várias outras (SANTOS, 2013).

Movimentos sociais que tentam fazer oposição à ordem dominante, se caracterizam como movimentos contra-hegemônicos, visto que têm um objetivo de lutar pela estrutura sócio-político-econômica formada que consideram injusta (NAVES; REIS, 2017). Todavia, as ações de cunho contra-hegemônico realizadas por movimentos sociais são desenvolvidas por pautas de lutas variadas envolvendo desde questões de gênero a questões ambientais. A Via Campesina é um importante exemplo de movimento social, e de acordo com Camargo (2013), se trata do maior movimento de cunho agrário do globo, com uma articulação mundial e presente em quase todos os países. Segue uma relação da articulação da Via Campesina na América do Sul com os movimentos que lhe são filiados, embora ele esteja presente por todo o globo, para seu melhor entendimento consta no quadro 01 somente a articulação latino-americana:

Figura 01 - Articulação Sul-Americana da Via Campesina

País	Sigla	Organização
Paraguai	OLT	Organização de Luta pela Terra
	MCNOC	Mesa Coordenadora de Organizações Camponesas
	MCP	Movimento Camponês Paraguaio
	Conamuri	Coordenadora Nacional de Organizações de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Indígenas
	MAP	Movimento Agrário e Popular
	Onai	Organización Nacional de Aborígenes y Indígenas
Argentina	Mocase-VC	Movimento Camponês de Santiago de Estero
	Cocitra	Coordenadora de Organizações Camponesas, Indígenas e Trabalhadores Rurais da Argentina
	Apenoc	Associação de Produtores do Noroeste de Córdoba
	MNCI	Movimento Nacional Camponês e Indígena
	CAI	Conselho Assessor Indígena
Chile	Anamuri	Associação Nacional de Mulheres Rurais e Indígenas
	Ranquil	Confederação Nacional Sindical Camponesa e do Agro Ranquil
	Mapuches de Izquierda	Assembleia Nacional Mapuches de Esquerda
	Conaproch	Consejo Nacional de Productores de Chile
Brasil	MST	Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra
	MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
	MPA	Movimento de Pequenos Agricultores
	MAB	Movimento de Atingidos por Barragens
	PJR	Pastoral da Juventude Rural
	MPP	Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
	Conaq	Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas
Uruguai	RMRU	Rede de Mulheres Rurais do Uruguai
Bolívia	CSUTCB	Confederação Sindical Única de Trabalhadores Camponeses de Bolívia
	MST-B	Movimento de Trabalhadores Sem Terrada Bolívia
	CSCIB	Confederação Sindical de Comunidades Interculturais da Bolívia
	CNMCIOB-BS	
	(Bartolinas)	Confederação Nacional de Mulheres Camponesas, Indígenas e Originárias da Bolívia – Bartolina Sisa
Colômbia	CNA	Coordenadora Nacional Agrária
	Fensuagro	Federação Nacional Sindical Unitária Agropecuária
	Fenacoa	Federação Nacional de Cooperativas Agropecuárias
Peru	CNA-Peru	Confederação Nacional Agrária
	CCP	Confederação Campesina do Peru
	Femucarinarap	Federação nacional de mulheres camponesas, artesãs, indígenas, nativas e assalariadas do Peru
Equador	Fenocin	Confederação Nacional de Organizações Camponesas, Indígenas e Negras do Equador
	Fenacle	Federação Nacional de Trabalhadores Agroindustriais, Camponeses e Indígenas Livres do Equador
	Confeunassc	Confederação Única de Afiliados ao Seguro Social Camponês
	CNC-EA	Coordenadora Nacional Camponesa Eloy Alfaro
	FEI	Confederação de Povos, Organizações Camponesas e Indígenas do Equador
Venezuela	Canez	Coordenadora Agrária Nacional Ezequiel Zamora
	FNCEZ	Frente Nacional Camponesa Ezequiel Zamora

Fonte: Batista (2013, p. 12 e 13)

O referido movimento social vem estabelecendo situações de enfrentamento ao sistema capitalista junto aos órgãos de representatividade mundial, buscando a democratização do acesso à

terra, bem como o desenvolvimento sustentável do planeta. Entretanto, o que almeja o referido movimento entra em conflito com o que é preconizado pelos organismos multilaterais, no que se refere ao conteúdo e a forma, uma vez que, como representantes do sistema capitalista, as agências internacionais preconizam apenas minimizar algumas desigualdades sociais. Isso significa manter em nível global a exploração dos trabalhadores e da natureza como demanda o sistema (CAMARGO, 2008). Ou seja, partem de objetivos antagônicas aos da Via Campesina. Enquanto as primeiras defendem a *segurança alimentar*, a Via Campesina defende a *soberania alimentar*, conceitos que serão discutidos à frente.

### 3 SEGURANÇA ALIMENTAR

Segundo Maluf e Menezes (2013), o conceito de Segurança Alimentar é originário do período pós-guerras, em que a produção de alimentos e de insumos básicos para subsistência, estava em crise pelo globo. Ainda assim, haviam países que conseguiam produzir alimentos em larga escala, podendo inclusive exportá-los de maneira massiva e dominar a produção alimentícia de outros países, ocasionando um panorama de dependência de outras nações com produção alimentar mais frágil, gerando um contexto de dominação e projeção de poder de países com maior capacidade de produção, em direção a outros, de menor produção.

A FAO, segundo Camargo (2013), é uma das Organizações Internacionais inseridas no sistema da Organização das Nações Unidas - ONU que trabalha principalmente com as questões relativas à agricultura e alimentação, e responde também pela produção de alimentos nos países. Esta Organização foi criada com o objetivo de tentar mitigar os efeitos nocivos da guerra sobre a produção de alimentos, especialmente, no que tange à Europa, visto que este continente ficou destruído após a II Guerra Mundial (CAMARGO, 2013). A FAO nasceu em 1945, no Québec, Canadá, e tem sede fixa em Roma, na Itália. A referida Organização precisou adaptar sua estrutura para as mudanças que ocorreram ao passar dos anos, como em 1944, quando era composta por 42 membros, mas em 2013 já contava com 194 representações (*idem*). Tal organização procura orientar suas políticas na tentativa de mitigar problemas relativos à alimentação e distribuição de alimentos pelo mundo, visto que diversos países ainda convivem com a fome.

Segundo a FAO (2009),

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (BRASIL, 2006).”

Embora a alimentação seja tratada como um direito, percebemos que ainda há uma parcela considerável população a nível mundial que não tem acesso sequer aos nutrientes básicos para sua sobrevivência saudável. Em 1974, tal organização conduziu a I Conferência de Segurança Alimentar, por meio da qual passou-se a perceber os problemas de segurança alimentar, pelo fato de que os países estavam atravessando sérios problemas de abastecimento, em grande parte, devido às guerras ocorridas. Ao tentar solucionar esse problema, promoveu a implementação da Revolução Verde, que procurou através da utilização maciça de insumos e fertilizantes, além da neoliberalização da agricultura, solucionar o problema da fome, já que o objetivo sumário seria unicamente aumentar a produção para mitigar os problemas de fome. A segurança alimentar não chegou à parcela da população mundial como o esperado e prometido, além de as políticas implementadas pela FAO, de investimento em estrutura produtiva nos países e na neoliberalização da agricultura terem contribuído para aumento da desigualdade social, visto que tais políticas concentraram riquezas e áreas produtivas.

#### **4 VIA CAMPESINA EM FOCO**

Segundo Vieira (2011, p. 5), a Via Campesina “se desafia a formular propostas em relação aos seguintes temas: reforma agrária, biodiversidade, recursos genéticos, soberania alimentar, direitos humanos, agricultura camponesa sustentável, migração e trabalhadores rurais, inclusive questões de gênero [...]”. Em 1992, ano de surgimento da Via Campesina, houve um aumento da mercantilização, bem como o crescimento do comércio transnacional, e este acontecia sob a forma da exploração de *commodities*, o que fez com que vários camponeses sofressem os impactos negativos desse processo. Dentre tais consequências depreendidas desse contexto, podem ser expostas: o êxodo rural e a constante desapropriação de terras dos camponeses para as multinacionais do agronegócio. Os camponeses que não perderam suas terras, não tinham condições de competir com a produção das multinacionais, ocasionando grandes dificuldades econômicas, que foi o grande impulso para formação da Via Campesina (RIBEIRO *apud* VIEIRA, 2011).

Essas consequências da neoliberalização da agricultura foram o estímulo para o que Niemayer (2007) chama de transnacionalização de movimentos sociais, visto que a globalização, de certa maneira, uniformizou muitos processos de relações comerciais, pois uma parcela significativa dos países teve emergência destes movimentos sociais de luta pela terra, a exemplo do MST, no Brasil, o qual é vinculado à Via Campesina.

Conforme Vieira (2011, p. 05), a Via Campesina é formada da seguinte maneira:

“[...] a Conferencia Internacional (CI) é o órgão principal da Via Campesina, pois nessa delibera-se as políticas do Movimento, reunindo-se a cada 4 anos em lugares diferentes a fim de atingir todas as regiões. O Comitê Coordenador Internacional (CCI) é escolhido a cada CI, sendo as 8 regiões representadas por um coordenador e uma coordenadora de distintos movimento, com intuito de dividir as responsabilidades [...] Os Escritórios Regionais (ER) possibilitam as relações e as articulações em cada região, denominado de “trabalho central” da Via Campesina. (VIA CAMPESINA, 2006). Por fim, a Secretaria Operativa Internacional (SOI) é responsável pela comunicação e pelo cumprimento das resoluções políticas.”

Quando se analisa a estrutura da Via Campesina, percebe-se que tal movimento se organiza de maneira horizontal, de modo que os militantes tenham o mesmo poder de participação e tomada de decisões, e também, sua organização permite que o movimento fuja de um modelo burocrático<sup>2</sup> que possa tornar difícil a participação mais ativa de todos os camponeses que a constitui. As lutas da Via Campesina são baseadas em “acampamentos, bloqueios, caminhadas, celebrações religiosas, cercos a construções, concentrações públicas, interdições, jejuns, marchas, romarias, vigílias, ocupações de agências bancárias e de prédios privados e públicos” (VIEIRA, 2011, p. 78).

## **5 SOBERANIA ALIMENTAR E A VIA CAMPESINA**

De acordo com Barros (1996), o conceito de Soberania Alimentar se originou primeiro com Bodin, quando este teorizou o poder do Estado, justificando o caráter absolutista do mesmo. De acordo com este, a soberania estava ligada a um poder incontestável, indivisível e absoluto.

Analisando por uma outra premissa, pode-se citar Rousseau, trazendo uma perspectiva sobre a Soberania Popular, o qual é um conceito que mais se adequa à discussão aqui apresentada. De acordo com Rousseau, a soberania popular acontece quando a população tem capacidade de escolha e que esta pertence ao indivíduo como atributo (RUSSEAU, 1964). Portanto, nota-se que o conceito de Soberania envolve o fato de pessoas, um grupo, entidade ou instituição possuírem o poder de tomar suas próprias decisões e é neste contexto que se pode compreender melhor o que estaria implícito no termo Soberania Alimentar.

Nesta perspectiva, o conceito de Soberania Alimentar teve sua gênese na década de 1980, como resultado do prejuízo ocasionado ao pequeno agricultor familiar, resultando na fome, ocasionada pela impossibilidade de concorrência com a produção em alta escala do agronegócio e com o processo massivo de neoliberalização da agricultura. Desta maneira, é importante ressaltar que a política pautada somente na Segurança Alimentar não foi suficiente para mitigar o problema

---

<sup>2</sup> Para um melhor entendimento da organização horizontal nos movimentos sociais do campo brasileiro, ver Santos (2013).



da fome, sendo necessário ampliar o conceito para Soberania conforme Maluf e Menezes (2007, p. 20):

“Produzir os alimentos necessários à população em todas as regiões do mundo, de modo a reduzir a dependência ligada à ajuda alimentar; controlar, conservar e utilizar seus recursos genéticos e seus conhecimentos próprios; garantir a disponibilidade e o acesso de todos a uma alimentação sadia, diversificada e que respeite a diversidade das culturas e hábitos alimentares; tomar decisões de modo autônomo concernentes a suas políticas agroalimentares”(MALUF; MENEZES, 2007, p. 20)

Assim, podemos resumir a Soberania Alimentar como sendo a liberdade e condições que os países devem possuir para produzir seus alimentos. A compreensão de tal conceito se torna algo necessário porque na tentativa de buscar a segurança alimentar para os Estados, em algumas ocasiões, pode ser mais barato procurar ajuda alimentar de outros, possivelmente, mais abastados, o que acaba por prejudicar a vida dos camponeses e das pequenas famílias produtoras, visto que sua produção será desvalorizada e dificultada por falta de estímulos e subsídios de seu país. De acordo com Xavier et al. (2018) o conceito de Soberania Alimentar, defendido pela Via Campesina, foi trabalhado aos poucos à medida que suas discussões eram aprofundadas em eventos e encontros internacionais sobre campo e comércio e está estritamente ligado à necessidade de levar-se em consideração as realidades e necessidades do homem campesino e que este consiga produzir e comercializar para sua subsistência.

A Soberania Alimentar, buscada por movimentos como a Via Campesina contrasta com as políticas econômicas presentes no Sistema Internacional, porque a OMC, responsável por muitas destas políticas preza por uma universalização da economia, extinção de barreiras tarifárias e desprotecionismo econômico, é neste contexto que se inicia a luta da OMC com a Via Campesina (DEMARAIS, 2013). Quando movimentos e demais grupos sociais lutam pela Soberania Alimentar, em que os próprios povos tomam suas decisões quanto à agricultura, há um movimento contrário ao que preza a OMC e suas políticas com atributos universais, sem notar as características particulares de cada sociedade, assim, nocivas aos agricultores familiares, e indo contra a OMC através da Soberania Alimentar, de forma que agora os próprios agricultores familiares se tornam entes responsáveis pela agricultura, e pelas políticas econômicas e alimentícias (DEMARAIS, 2013).

Em meados dos anos de 1980, quando começaram as discussões, bem como o desenvolvimento das sementes geneticamente modificadas com o objetivo de aumentar a produção, surgiu um grande problema no que se refere ao registro das patentes pelas empresas, e para isso, foram criados os acordos de propriedade intelectual, citados anteriormente, os quais cediam uma

série de direitos a empresas como Monsanto, *Dow* e *Bayer* (DEMARAIS 2013). Nesse contexto, a FAO entrou na discussão com o objetivo de assegurar os direitos às grandes multinacionais, além de coordenar as políticas que norteariam a produção e o modo como esta se realizaria.

Para tentar assegurar o direito dos agricultores, a Via Campesina criou a Campanha de Sementes, para que estes fossem respeitados, e que não fosse promovido o uso de sementes geneticamente modificadas, além de procurar o respeito e direito de produção agrícola para as famílias (DEMARAIS, 2013). Na figura 01 temos um quadro onde encontramos a proposta sobre os direitos reivindicados pela Via Campesina junto à FAO na campanha de sementes. De acordo com o que está exposto na figura, podemos perceber como subjacente a noção de inclusão, coletividade, busca da preservação da biodiversidade, entre outros:

Figura 02 - Proposta da Via Campesina sobre os Direitos do Agricultor

<b>Proposta da Via Campesina sobre os Direitos do Agricultor</b>
<p>“1°. Os Direitos dos Agricultores têm um profundo caráter histórico, existem desde que o homem criou a agricultura para atender suas necessidades e a temos mantido com a conservação que fazemos da biodiversidade, ratificando-a com a permanente geração de novos recursos e seu melhoramento. Somos nós que salvaguardamos os recursos genéticos, que apoiamos a evolução das espécies e somos depositários do esforço e conhecimento das gerações que criaram essa riqueza biológica, por isso exigimos que reconheçam nossos direitos.</p> <p>2 °. Os Direitos dos Agricultores incluem o direito aos recursos e conhecimentos associados, unidos de forma indissociável. Eles significam a aceitação do conhecimento tradicional, o respeito às culturas e o reconhecimento de que estes são a base do conhecimento.</p> <p>3°. O direito ao controle, o direito de decidir o futuro dos recursos genéticos, o direito de definir o marco jurídico de propriedade desses recursos.</p> <p>4°. Os Direitos dos Agricultores são de caráter eminentemente coletivo, por isso devem ser reconhecidos como marcos jurídicos diferentes dos de propriedade privada e propriedade intelectual.</p> <p>5°. Esses direitos devem ter uma aplicação nacional, havendo o compromisso de promover a legislação sobre o assunto, respeitando a soberania de cada país para estabelecer as leis locais sobre a base destes princípios.</p> <p>6°. Direitos sobre os meios para conservar a biodiversidade e garantir a segurança alimentar, como os direitos territoriais, o direito à terra, à água, ao ar.</p> <p>7°. Direito de participar na definição, desenvolvimento e implementação de políticas e programas relacionados aos recursos genéticos.</p> <p>8°. O direito à tecnologia apropriada e à participação na concepção e gestão de programas de investigação.</p> <p>9°. Direito de definir sobre o controle e ao manejo dos benefícios decorrentes da utilização, conservação e gestão dos recursos.</p> <p>10°. Direito a usar, escolher, armazenar e ao livre intercâmbio de recursos genéticos.</p> <p>11°. O direito de desenvolver modelos agrícolas sustentáveis que protegem a biodiversidade e influenciar nas políticas que os promovam”.</p>

Fonte: VIA CAMPESINA, 2000.

Fonte: Camargo (2013, p. 20)

Notamos pela gravura acima, dos Direitos dos Agricultores, que as proposições demonstradas ressaltam o caráter de luta do referido movimento por garantias básicas, inclusive, da subsistência do pequeno agricultor, de modo que contrapõe de maneira marcante o neoliberalismo na agricultura. Segundo Xavier et al. (2018, p. 4461),

O acesso dos camponeses à terra e defesa de sua soberania territorial pode garantir que a produção de alimentos esteja baseada prioritariamente nas demandas locais, naquilo que é necessário produzir para a solução do problema da fome, tendo como referência as dietas locais, com seus significados culturais trazendo diversidade alimentar como reflexo da biodiversidade local e da sazonalidade, garantindo a qualidade nutricional dos alimentos [...]

A busca por melhores condições para os camponeses, como podemos observar, preza pelo respeito às realidades e necessidades locais, o que demonstra a importância de conferir voz ao pequeno produtor, ressaltando a relevância de grandes movimentos que consigam levar esta voz a reuniões mundiais, reuniões estas que definem as políticas internacionais para o comércio e para o campo. Na I Conferência Mundial de Alimentação, organizada pela FAO em 1972, a representação camponesa foi alvo de preconceito, visto que as grandes autoridades presentes nas negociações não conseguiam enxergar legitimidade no modelo descentralizado deste movimento social, formado basicamente por outras organizações nacionais de camponeses, sendo uma representatividade da voz efetiva destes (DEMARAIS, 2013).

A Via Campesina, então, vem se tornando um mecanismo da sociedade civil e consegue ter representatividade nas cúpulas da FAO. Tal Movimento ainda tem conseguido levar a segurança e a soberania alimentar gradativamente para a agenda das conferências organizadas pela Organização supracitada, fazendo com que os camponeses ganhem mais visibilidade (SANTOS, 2018, P. 38).

Pode-se perceber pelo demonstrado acima que a Via Campesina possui um papel importante a nível mundial, porque consegue apresentar demandas de um segmento social numa grande organização mundial, mesmo sem se tratar de uma organização estatal. Demonstrando seu caráter de luta, a Via Campesina, em 21 Março de 2014, organizou uma carta com 120 organizações para o Dia Mundial das Florestas da ONU, com o objetivo de demandar da FAO uma mudança em suas definições de floresta, sobretudo, com relação às comunidades que dependem desta, com vistas a regular a ocupação e exploração dos recursos naturais. No mesmo ano, a Via Campesina participou no mês de outubro de 2014, nos dias 18 e 19, de um Simpósio Internacional de Agroecologia, sediado em Roma, com o objetivo de conferir mais notoriedade aos métodos de produção camponeses, assim notando o caráter de luta pela sustentabilidade e representação camponesa (DEMARAIS, 2013).

**6 VIA CAMPESINA E SUA RELAÇÃO COM A FAO E OMC**

Na III Conferência Internacional da Via Campesina, em 2000, movimentos sociais como a *National Farmers Union- NFU*, *Union Paysanne*, *Border farm Workers Project* tentaram chamar a atenção da FAO para que fosse levado em consideração, também, o direito dos agricultores, já que estes estavam sendo prejudicados por encontrar dificuldades de se inserir no mercado, devido à competitividade, já que a agricultura passou a ser influenciada pelo comércio internacional, de modo que passou adotar políticas neoliberais em seu desenvolvimento, e boa parte da produção estava nas mãos de grandes multinacionais. Para tentar assegurar o direito dos agricultores, a Via Campesina criou a Campanha de Sementes, a fim de que fossem respeitados os direitos dos agricultores, e que não fosse promovido o uso de sementes geneticamente modificadas, além de procurar o respeito e direito de produção agrícola para as famílias (DEMARAIS, 2013). Na figura 02 temos um quadro onde encontramos a proposta sobre os direitos reivindicados pela Via Campesina junto à FAO na campanha de sementes.

A Via Campesina luta pelo direito à alimentação e a igualdade do acesso a esta, de modo mais amplo, batalha para que todos os agricultores consigam produzir seus alimentos e comercializá-los de forma justa. Para além dessa produção, é defendida uma independência no cultivo destes alimentos de modo que tal cultivo não sirva como projeção de poder de outros países. Na mesma conferência em que foram expostas as proposições acima foi firmado um acordo entre a FAO e a Via Campesina. Através deste acordo,

A FAO apoiará a participação da Via Campesina em processos políticos de diferentes níveis, promoverá o diálogo para a concepção de iniciativas locais sustentáveis, projetos e intervenções de emergência e discutirá diversos assuntos de interesse comum, como a terra, as sementes e as práticas agroecológicas dos pequenos agricultores (FAO, 2015).

Tornou-se importante a assinatura desse tratado porque a FAO reconhece o papel da Via Campesina como representante da sociedade civil, principalmente, porque houve o reconhecimento de que este é o maior movimento de pequenos agricultores do mundo (FAO, 2015).

A Via Campesina tem como um de seus objetivos mais importantes diminuir a influência da OMC dos assuntos agropecuários, bem como diminuir seus poderes em negociações internas dos países que envolvam a atividade agropecuária, de acordo com Vieira (2011, p.04):

Em 1999, a Via Campesina participou da grande mobilização de Seattle, nos Estados Unidos, e contribuiu decisivamente para o desmantelamento da Conferência Ministerial da OMC. Em 2003, a Via Campesina organizou uma forte mobilização, com aproximadamente 10 mil camponeses, contra a Conferência Ministerial da OMC em Cancun, México. A exigência era a retirada da agricultura da pauta de debates da OMC. Ainda que este objetivo não tenha sido

alcançado, a conferência também foi mal sucedida e, como a de Seattle, não chegou aos acordos esperados.

Tais mobilizações são muito importantes na luta por direitos para os pequenos agricultores, pois a OMC é a organização com maior poder e influência para o avanço da agenda neoliberal, com tal avanço impactando sobremaneira a vida dos cidadãos tanto da cidade, quanto do campo (DEMARAIS, 2013).

Desde o surgimento da OMC, em 1º de janeiro de 1995, percebe-se que já havia uma grande mudança no cenário da agropecuária mundial, com grande expansão de *commodities* agrícolas para o mercado internacional. Sendo assim, se fez necessário aumentar a produção em larga escala, no entanto tal medida atingiu os camponeses, que não estavam preparados para competir comercialmente.

Tal dificuldade surgiu por conta das medidas impostas pela OMC, que privilegiava as empresas e as políticas direcionadas ao agronegócio. Nesse sentido, uma das lutas da Via Campesina é deixar que as políticas relativas à agricultura se configurem como competência da ONU e não mais da OMC, devido ao fato de esta última ser um órgão de negociação formado por Estados, muito fechada à sociedade civil, e a Via Campesina a enxerga como antidemocrática. Grande parte das políticas e agendas são destinadas a discussões de medidas em benefício do agronegócio, como sementes transgênicas e a diminuição ou extinção de taxas e impostos, medidas essas com o objetivo de integrar a agricultura no mercado internacional, facilitando a formação de monopólio empresarial da produção agropecuária (NIEMAYER, 2007).

É importante citar que a Via Campesina não é contra a comercialização na agricultura e pecuária, porém, esta afirma que a agropecuária necessita de um comércio mais justo, de forma que os camponeses consigam vender suas mercadorias e participar da economia, pois, com o avanço massivo do agronegócio, a participação do pequeno agricultor no comércio se torna impossibilitada, aumentando sobremaneira a desigualdade e gerando problemas graves como até mesmo a fome (DEMARAIS, 2013).

A Soberania Alimentar emerge como uma alternativa que procurava modificar e contrapor o modelo proposto pela OMC. Com o seu surgimento como conceito, numa perspectiva crítica, esta foi defendida a partir da ideia de que o próprio país precisa se tornar autossuficiente na produção, para que se estabeleça cada vez mais a independência em relação às importações. Em junho de 2015, a Via Campesina uniu representantes em um protesto contra as negociações do Acordo

Transpacífico<sup>3</sup>, devido ao fato de que na região da Ásia existe uma quantidade significativa de pequenos camponeses e, de acordo com o referido movimento social, as medidas neoliberais elaboradas por este tipo de negociação têm impacto negativo forte sobre a produção agrícola:

“Furthermore, the TPP is not simply an agreement about trade. Its provisions infringe upon the national sovereignty of the countries concerned, subjecting their citizens to rules that are dictated by the transnational corporations and leading to a deterioration in living conditions for the great majority - especially for family farmers, workers, and small business owners. By strengthening the intellectual property rights of pharmaceutical companies, the agreement will deprive poor people of prescription drugs<sup>4</sup> [...]” (VIA CAMPESINA, 2015, p. 30).

Os acordos e as conduções políticas da OMC, como podem ser observados, prejudicam a soberania alimentar, principalmente, sobre os países mais pobres, que tem como maioria as famílias camponesas. Através disso, pode-se perceber que ao buscar defender os interesses dos trabalhadores, a Via Campesina tenta ir de encontro à OMC e suas decisões com relação à agricultura e a produção local.

Os movimentos sociais como citado acima emergem com propósitos contra-hegemônicos, à medida que se propõem a desafiar a ordem dominante vigente, desta maneira, a compreensão de seu papel enquanto sujeitos ativos no sistema é importante, porque traz consigo uma nova perspectiva de se compreender as relações sociais (DEMARAIS, 2013).

Partindo da premissa dos movimentos sociais, a articulação da Via Campesina se pauta contra as políticas que se enraizaram na estrutura produtiva agrícola com a emergência da Revolução Verde. O ponto de embate é a criação da ilusão de que o desenvolvimento viria para todos, inclusive no campo, no entanto, observa-se que houve uma subordinação do agricultor familiar ao sistema do agronegócio (*idem*). Percebe-se que este processo foi muito prejudicial, a exemplo de um caso de um suicídio coletivo ocorrido na Índia por agricultores familiares<sup>5</sup> em virtude de grandes perdas econômicas e fome, no entanto, a partir do momento que os agricultores têm consciência da possibilidade de se organizar coletivamente para que suas demandas ganhem proeminência, pode-se avançar na representatividade, e seus interesses começam a ser levados em consideração (NIEMAYER, 2006).

<sup>3</sup> Para mais informações ver “ <https://viacampesina.org/en/index.php/actions-and-events-mainmenu-26/10-years-of-wto-is-enough-mainmenu-35/1828-both-sides-of-the-pacific-via-campesina-members-oppose-tpp> ” (último acesso em 05/06/2015)

<sup>4</sup> Além disso, o TPP não é simplesmente um acordo sobre comércio. Suas disposições infringem a soberania nacional dos países envolvidos, sujeitando seus cidadãos a regras ditadas pelas empresas transnacionais e levando a uma deterioração das condições de vida da grande maioria - especialmente para agricultores familiares, trabalhadores e pequenos empresários. Ao fortalecer os direitos de propriedade intelectual das empresas farmacêuticas, o acordo privará as pessoas pobres de medicamentos controlados (Tradução livre).

<sup>5</sup>Vide Demarais (2013).

A emergência de movimentos sociais em contraponto à ordem hegemônica se torna de grande importância, já que as lutas deixam de passar por um caráter centralizado e se tornam descentralizadas, ou seja não só o Estado toma suas próprias decisões em seus assuntos externos, mas novas instituições e movimentos se demonstram atores capazes de influenciar nos rumos das políticas sociais (*idem*). A globalização tornou muitas causas comuns a nível internacional, a exemplo da invasão das políticas neoliberais na economia, durante a Guerra Fria, desta maneira, vários movimentos se articularam em seus países, porém, com a transnacionalização sócio-econômica, essa luta acontece de maneira conjunta e mundial, possibilitando a união dos movimentos em favor de causas comuns, a exemplo da luta contra cláusulas do citado acordo Transpacífico, protagonizada pela Via Campesina.

Lutar contra a expansão do que Scheren-Warren (2010) chama de modernidade significa ir de encontro ao discurso dominante, e é este um dos motivos pelos quais a agenda do movimento supracitado é observada com desprezo pela ordem hegemônica vigente, no caso aqui representada pelas lideranças de Estado e organizações multilaterais de comércio, ou até mesmo, a agricultura, como a FAO e a OMC. Isto pode ser exemplificado por Demarais (2013) quando esta diz que a princípio houve uma grande resistência das representações na conferência alimentar da FAO, sendo necessário pressão do movimento Via Campesina para conseguir fazer sua voz ser ouvida.

À medida que se luta por uma maneira de ser independente em sua própria produção alimentar, e por suas próprias políticas que estariam de acordo com a sua realidade, ao contrário do que cita a liberalização do comércio, que ocorre de forma nociva, nota-se um caráter de luta contra-hegemônica. É importante dizer que esta própria dependência é prejudicial porque, de acordo com Demarais (2013), os produtos comercializados possuem alta concentração de agrotóxicos e são transgênicos, utilizados a partir da influência de grandes organizações como as citadas Bayer e Dow. Então, a luta da Via Campesina é contra-hegemônica e desafia a ordem vigente nesse contexto. A citada Campanha de Sementes, inclusive, traz este ponto porque propõe o “Direito dos Agricultores”, que o ponto principal é lhe conferir direito a se inserir de forma justa no sistema e poder fazer suas próprias políticas, assim a Via Campesina leva a voz do oprimido para a representação em uma reunião de um organismo internacional que seria a FAO.

## **7 CONSIDERAÇÕES**

Observou-se que a Via Campesina promove lutas ao redor do globo, com o objetivo de garantir direitos aos pequenos agricultores, direitos esses que são constantemente prejudicados pelas políticas neoliberais a nível mundial. A partir do que preconiza o movimento, um dos caminhos

mais importantes para se alcançar a igualdade é conferir voz aos grupos oprimidos, e que estes tenham capacidade de se inserir no contexto das lutas e tenha sua voz ouvida e respeitada.

É importante também compreender que tudo isto é possível quando o oprimido toma consciência de sua situação, e esta libertação mental empodera, sendo possível lutar por um sistema que considere mais justo, com uma melhor articulação.

A partir da literatura observada foi possível perceber que algumas destas lutas deram resultados, pois a Via Campesina tornou-se um organismo de representação importante frente a Organizações Multilaterais como FAO, e se faz presente em conferências orquestradas pela OMC em termos de representação, ou ainda de protesto, pelo caráter neoliberal de atuação da referida organização. No entanto, observa-se que mesmo assim, ainda existem muitos desafios para a Via Campesina, pois as demandas do capital e do sistema neoliberal tendem se tornam prioridade por conta dos grupos de interesse presentes e da influência do agronegócio na economia mundial, levando à marginalização das demandas sociais do campo, assim, o maior desafio da Via Campesina é o sistema capitalista neoliberal.

## REFERÊNCIAS

Alavi, Hamza. **The State in Post-Colonial Societies: Pakistan and Bangladesh.** New Left Review. 1972.

Barros, A. R. de. (1996). **O conceito de soberania no Methodus de Jean Bodin.** Discurso, 27(1), 139-155. <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.1996.140419>.

BATISTA, Ândrea Francine. **Consciência e territorialização contra-hegemônica: Uma análise das políticas de formação da Via Campesina América Do Sul.** 2013. 276f. Dissertação (mestrado em Geografia), Faculdade de Ciências e Tecnologias, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

CAMARGO, Adriane de Sousa. **Globalização e Hegemonia nas Relações Internacionais: O caso da Via Campesina sob uma perspectiva gramsciana.** 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, São Paulo, 2013.

DESMARAIS, AnetteAurélie. **A Via Campesina: a globalização e o poder do campesinato/AnetteAurélieDesmarais; tradução Carlos Alberto Silveira Netto Soares. – 1 ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica; Expressão Popular, 2013. (Vozes do Campo).**

\_\_\_\_\_. **La Via Campesina: Globalization and the Power of peasants.** FernwoodPublishing: Halifax 2007.



FAO. **Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira.** Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.fao.org.br/download/Seguranca\\_Alimentar\\_Portugues.pdf](https://www.fao.org.br/download/Seguranca_Alimentar_Portugues.pdf) . Acesso em: 23 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. FAO will cooperate with La ViaCampesina, the largest movement of small-scale food producers in the world. Disponível em: <http://www.fao.org/news/story/en/item/201824/icode/> . Acesso dia 22 de agosto de 2015.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil. **Caderno ‘Segurança Alimentar’.** Rio de Janeiro: UFRRJ, 2007. 52 p. Disponível em: [http://ieham.org/html/docs/Caderno\\_Seguranca\\_Alimentar.pdf](http://ieham.org/html/docs/Caderno_Seguranca_Alimentar.pdf) . Acesso em: 20 ago. 2015.

NAVES, Flávia; REIS, Yuna. **Desenhando a resistência: estética e contra-hegemonia no movimento agroecológico no Brasil.** Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro , v. 15, n. 2, p. 309-325, June 2017 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512017000200309&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512017000200309&lng=en&nrm=iso)>. access on 14 June 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395163488>.

NIEMEYER, Carolina Burle de. **Via Campesina: Uma análise sobre sua gênese e processo de consolidação.** **Raízes**, Campina Grande, v. 26, n. 1, p.59-70, jan. 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Oeuvres complètes.* Paris: Gallimard (Bibliothèque de la Pléiade), 1964. V. 3

SANTOS, Arlete Ramos dos. **Ocupar, resistir e produzir também na educação. O MST e a burocracia estatal: negação e consenso – 2013.** Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. 138 p. Disponível em: <<http://www.portaldeconhecimentos.org.br/index.php/por/content/view/full/10232>>. Acesso em: 15 maio 2012.

SCHERREN-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais e pos-colonialismo na América Latina.** Disponível em: <[http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/167/37](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/167/37)>. Acesso em: 01 jun. 2017.

VIEIRA, Flávia Braga. **Via Campesina: um projeto contra-hegemônico?** In: SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 3., 2011, Londrina. **Anais...** . Londrina: Uel, 2011. p. 1 - 12. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/flaviabraga.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

XAVIER, Leonardo Pereira *et al.* Soberania alimentar: proposta da via campesina para o sistema agroalimentar. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 4, n. 7, ed. Especial, p. 4454-4466, 31 out. 2018. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/532/554>. Acesso em: 27 jun. 2020.